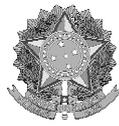




## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 09 de julho de 2012.

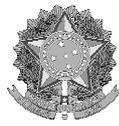
1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às treze horas e dez minutos, no  
2 Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi  
3 realizada a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor JAIME GIOLO, Reitor *pro*  
5 *tempore* da UFFS e presidente do CONSUNI. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
6 **conselheiros:** ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore* da UFFS;  
7 CLAUDIA FINGER-KRATOCHVIL, Pró-Reitora de Graduação; JOVILES VITÓRIO  
8 TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN,  
9 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR,  
10 Pró-Reitor de Planejamento. **Diretores de Campi:** EDEMAR ROTTA (*Campus* Cerro  
11 Largo), PAULO HENRIQUE MAYER (*Campus* Laranjeiras do Sul), JOÃO ALFREDO  
12 BRAIDA (*Campus* Realeza). **Representantes docentes do Campus Chapecó:** ANTÔNIO  
13 ALBERTO BRUNETTA, ANTONIO MARCOS CORREA NERI, DANILO ENRICO  
14 MARTUSCELLI, CHRISTY GANZERT GOMES PATO, LEONARDO RAFAEL  
15 SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI, MARCOS ROBERTO DOS REIS,  
16 SOLANGE MARIA DA SILVA e VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO.  
17 **Representantes docentes do Campus Cerro Largo:** BENEDITO DA SILVA NETO,  
18 ILDEMAR MAYER. **Representantes docentes do Campus Erechim:** ANDERSON  
19 ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO, DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO  
20 PERIN, THIAGO INGRASSIA PEREIRA e MARIA SILVIA CRISTOFOLI.  
21 **Representantes docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO  
22 DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI,  
23 JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO e SIOMARA APARECIDA MARQUES.  
24 **Representantes docentes do Campus Realeza:** ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO e  
25 WAGNER TENFEN. **Representantes dos STA's:** ANA MARIA JUNG DE ANDRADE e  
26 JULIANO COLLET (*Campus* Chapecó), DIEGO DOS SANTOS BORBA (*Campus* Cerro  
27 Largo) FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim), FERNANDO ZATT  
28 SCHARDOSIN (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes discentes:** CAROLINA  
29 BERNARDO e FABIANA ZULIANI (*Campus* Chapecó), MAURÍCIO KASPER (*Campus*  
30 Cerro Largo), ELOIR FARIA DE PAULA (*Campus* Laranjeiras do Sul), GIOVANA  
31 PALUDO GIOMBELLI (*Campus* Realeza). **Não compareceram à sessão por motivos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

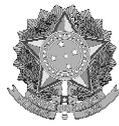
32 **justificados os conselheiros:** FRANCIELI MATZEMBACHER PINTON, HERTON  
33 CASTIGLIONI LOPES e MARCELO JACÓ KRUG (repres. docente do *Campus* Cerro  
34 Largo); APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS e ROZANE  
35 APARECIDA TOSO BLEIL (repres. docente do *Campus* Realeza), SILVANI DA SILVA  
36 (repres. dos STA's do *Campus* Realeza), MARLENE CATARINA STOCHERO (repres.  
37 da Comunidade Externa pelo Estado do Rio Grande do Sul), MARLO FLÁVIO TESSARO  
38 (repres. da Comunidade Externa pelo Estado de Santa Catarina). **Não compareceram à**  
39 **sessão os conselheiros:** MARCOS ROBERTO DA SILVA (repres. docente do *Campus*  
40 Realeza), LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (repres. discente do *Campus* Erechim),  
41 NELSON GOMES (repres. da Comunidade Externa pelo Estado do Paraná).  
42 **Representaram seus titulares os seguintes conselheiros suplentes:** DANIELA  
43 OLIVEIRA DE LIMA e DENIZ ALCIONE NICOLAY (repres. docente do *Campus* Cerro  
44 Largo). O coordenador de cultura, CLAITON MARCIO DA SILVA, representou o Pró-  
45 Reitor de Extensão e Cultura, GERALDO CENI COELHO; o diretor acadêmico do *Campus*  
46 Erechim, LUIS FERNANDO SANTOS CORRÊA, representou o diretor do *Campus*,  
47 ILTON BENONI DA SILVA. Registrou-se o afastamento do conselheiro TARCÍSIO  
48 KUMMER (repres. docente do *Campus* Chapecó), no período de 07 de julho a 07 de  
49 outubro, e o desligamento do conselheiro ARI JOSÉ PERTUZATTI (repres. da  
50 Comunidade Externa pelo Estado do Rio Grande do Sul) por motivo de  
51 desincompatibilização para fins eleitorais. O presidente cumprimentou aos presentes e,  
52 conferido o *quorum* regimental, deu início à sessão. Passou-se ao expediente: **1.1**  
53 **Apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária.** A ata foi aprovada com as seguintes ressalvas:  
54 linhas 73-77: substituição da comunicação do conselheiro Danilo Martuscelli por "O  
55 conselheiro Danilo Enrico Martuscelli comunicou que a Diretoria de Comunicação não  
56 noticiou no site da UFFS a criação da seção sindical dos docentes-ANDES da UFFS,  
57 justificando que só publicizaria questões relacionadas à instituição. Nesse sentido, a  
58 Diretoria de Comunicação entende que a seção sindical não faz parte da UFFS"; linha 181:  
59 correção do substantivo "comunidade"; linha 182: correção do verbo "complementou";  
60 linha 184: correção do verbo "discutiu"; linha 193: correção do substantivo "universidade";  
61 linhas 205-207: substituição da argumentação do conselheiro Anderson Genro Ribeiro por  
62 "O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro questionou a predileção pela cidade  
63 de Passo Fundo em detrimento da cidade de Chapecó quanto à possibilidade de  
64 disponibilização de vagas para o curso de medicina"; linhas 211-213: supressão do trecho "a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

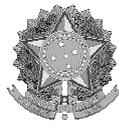
65 partir do que, segundo entendimento da deputada Luciane Carminatti, o curso seria ofertado  
66 em Passo Fundo de qualquer forma, seja pela UFFS seja por outra instituição"; linha 236:  
67 correção substantivo "comunidade"; linha 261: inclusão da preposição "em" antes da  
68 expressão "dois blocos". **1.2 Comunicados.** O reitor comunicou que nos dias dez e onze de  
69 julho acontecerá a reunião de planejamento da UFFS, reunindo todos os servidores em  
70 cargos de direção da Universidade. Comunicou que de nove a treze de julho representantes  
71 da Controladoria Geral da União estarão na UFFS realizando auditoria em processos de  
72 compras e licitações. O conselheiro Juliano Collet procedeu à leitura de comunicado sobre a  
73 movimentação dos técnico-administrativos do *Campus Chapecó* em favor da melhoria das  
74 condições da educação pública no Brasil (conforme Anexo I desta Ata). A conselheira Ana  
75 Jung de Andrade procedeu à leitura de proposta de moção elaborada pelos técnico-  
76 administrativos do *Campus Chapecó* (conforme Anexo II desta Ata), a qual deverá ser  
77 deliberada na Ordem do Dia, conforme art. 29 do Regimento Interno. O conselheiro  
78 Antonio Alberto Brunetta, entendendo a importância de qualificar as dinâmicas de debate e  
79 deliberação do CONSUNI, procedeu à leitura dos arts. 37 a 43 e art. 45 do Regimento  
80 Interno. O conselheiro Edemar Rotta comunicou que no dia quatro de julho aconteceu a  
81 inauguração da reforma do ginásio de esportes e da estrutura elétrica do atual prédio do  
82 *Campus Cerro Largo*. O evento contou com a presença da comunidade acadêmica e externa.  
83 O conselheiro Thiago Ingrassia Pereira comunicou sobre o movimento de greve dos  
84 docentes do *Campus Erechim*, considerando que através do processo de mobilização que  
85 está ocorrendo estaria se consolidando o projeto público e popular da UFFS, em busca de  
86 educação com qualidade. A conselheira Fabiana Zuliani procedeu à leitura de uma petição  
87 dos estudantes do *Campus Chapecó*, argumentando a pertinência e solicitando a suspensão  
88 do calendário acadêmico de 2012, durante a realização da greve dos docentes. O  
89 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro, em nome da diretoria provisória da seção  
90 sindical do ANDES na UFFS, informou sobre a greve nacional dos docentes. Destacou o  
91 fortalecimento do movimento a partir de pauta única de reivindicações com outras  
92 categorias de servidores públicos federais. O conselheiro João Alfredo Braida registrou o  
93 adiamento da inauguração do novo *Campus* de Realeza, em virtude de o prédio não estar  
94 com toda a infraestrutura concluída. O conselheiro Joviles Vitório Trevisol comunicou  
95 sobre a aprovação, pela CAPES, de oito docentes visitantes seniores que integrarão o  
96 quadro docente da UFFS por dois anos; a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação estará  
97 realizando solenidade de recepção no início de agosto. Noticiou a divulgação de resultado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

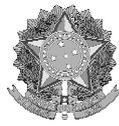
98 preliminar aprovando subprojeto submetido ao CT-INFRA-PROINFRA, com recursos  
99 destinados à implementação de laboratórios de pesquisa nas áreas de agroecologia e ciência  
100 de alimentos, no *Campus* Laranjeiras do Sul. Também comunicou que no dia seis de julho  
101 ocorreu abertura do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação de Tempo Integral,  
102 ofertado na Faculdade de Pato Branco (Fadep), vinculado ao *Campus* Laranjeiras do Sul. O  
103 conselheiro Danilo Martuscelli comunicou sobre reunião do comando local de greve dos  
104 docentes do *Campus* Chapecó com a Reitoria da UFFS, no dia vinte e seis de junho, na qual  
105 apresentaram pauta de reivindicações. Em seguida, o presidente submeteu a pauta da sessão  
106 à apreciação dos conselheiros: **2.1** Eleições gerais para cargos diretivos na UFFS; **2.2**  
107 Instituir comissão do CONSUNI para acompanhar o desenvolvimento do PDI e coordenar  
108 os debates em torno da expansão universitária da UFFS; **2.3** Processo nº 23205.010-2011-  
109 61: Minuta do Código de Conduta da UFFS; **2.4** Processo nº 23205.000595/2011-63:  
110 Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior; **2.5** Apresentação do  
111 Planejamento Anual; **2.6** Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis;  
112 **2.7** Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18. O presidente  
113 lembrou aos conselheiros de que as últimas duas horas da sessão seriam reservadas para  
114 apreciação da minuta do Regimento Geral. Na sequência foram apresentadas propostas de  
115 inclusão de matéria, quais sejam: (a) proposta de moção, apresentada pela conselheira Ana  
116 Jung de Andrade e (b) suspensão do calendário acadêmico, apresentada pelo conselheiro  
117 Christy Ganzert Pato. O conselheiro Anderson Ribeiro propôs suspender a apreciação do  
118 item **2.7 Minuta do Regimento Geral** nas sessões ordinárias e submetê-lo à apreciação em  
119 sessões extraordinárias. Houve manifestações favoráveis e contrárias do plenário. O  
120 conselheiro Luis Claudio Krajevski registrou que já havia sugerido a realização de sessões  
121 extraordinárias para agilizar a deliberação sobre o Regimento Geral, sendo que o Conselho  
122 não havia sido favorável; agora, depois da decisão já tomada de reservar duas horas de cada  
123 sessão para essa matéria, volta o debate. Em seguida, o presidente procedeu à votação.  
124 Houve 19 (dezenove) votos favoráveis, 17 (dezessete) votos contrários e 1 (uma) abstenção,  
125 sendo aprovada a suspensão da apreciação da minuta do Regimento Geral nesta sessão  
126 ordinária. Logo após, o plenário discutiu sobre possíveis datas para sessões extraordinárias  
127 deliberando por consenso a realização de sessões extraordinárias via videoconferência, a  
128 serem agendadas após a próxima sessão ordinária. Em seguida, o plenário aprovou por  
129 consenso a ordem do dia como segue, com inserção dos itens "a" e "b": **2.1** Proposta de  
130 moção; **2.2** Suspensão do calendário acadêmico; **2.3** Instituir comissão do CONSUNI para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

131 acompanhar o desenvolvimento do PDI e coordenar os debates em torno da expansão  
132 universitária da UFFS; **2.4** Eleições gerais para cargos diretivos na UFFS; **2.5** Processo nº  
133 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS; **2.6** Processo nº  
134 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior;  
135 **2.7** Apresentação do Planejamento Anual; **2.8** Esclarecimentos prestados pelo Diretor de  
136 Assuntos Estudantis. Passou-se ao item **2.1** Proposta de moção. A conselheira Ana Jung de  
137 Andrade argumentou que a moção do CONSUNI sobre a greve dos servidores docentes e  
138 técnico-administrativos em educação, apresentada ao plenário no expediente desta sessão,  
139 seria um ato de respeito à mobilização nacional de servidores públicos federais. O  
140 presidente submeteu a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo  
141 Conselho. Passou-se ao item **2.2** Suspensão do calendário acadêmico. O presidente passou a  
142 palavra ao proponente, conselheiro Christy Ganzert Pato, o qual apresentou argumentos que  
143 justificariam a suspensão do calendário acadêmico da UFFS. Destacou a prática de outras  
144 instituições de ensino superior que suspenderam calendário acadêmico durante o período de  
145 greve dos docentes, também a paralisação das atividades de ensino em grande parte dos  
146 cursos e *campi* da UFFS e a indissociabilidade entre atividades de ensino, pesquisa e  
147 extensão. O conselheiro propôs ainda instituir comissão, composta por conselheiros  
148 docentes, discentes e técnico-administrativos, para acompanhar, com o comando de greve,  
149 as atividades de caráter essencial, que não poderiam ser interrompidas. Apresentou ao  
150 plenário sugestão de resolução para regulamentar a matéria. O presidente esclareceu que o  
151 comando de greve, em reunião com a Reitoria, já havia apresentado proposta de suspensão  
152 do calendário acadêmico e que, na ocasião, o procurador-chefe da Procuradoria Federal  
153 junto à UFFS, presente à reunião, orientou que a suspensão do calendário acadêmico  
154 caracterizaria paralisação por parte da própria instituição de ensino, o que desrespeitaria o  
155 direito de continuação das atividades dos docentes que não aderiram ao movimento  
156 grevista. O presidente solicitou que isso fosse considerado no momento da decisão. Abriu-  
157 se espaço para debate. Em síntese, os conselheiros manifestaram-se e esclareceram dúvidas  
158 quanto ao direito de greve e direito a não realização de greve, refletindo sobre aspectos  
159 dispostos na Lei nº 7.783/89, que dispõe sobre o exercício do direito de greve. O  
160 conselheiro João Alfredo Braida solicitou esclarecimento sobre quais atividades da UFFS  
161 seriam suspensas. A conselheira Carolina Bernardo registrou o apoio da maioria dos  
162 estudantes quanto à suspensão do calendário acadêmico. O vice-reitor apresentou um  
163 abaixo-assinado de discentes do *Campus* Chapecó de repúdio ao processo de realização da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

164 assembleia de estudantes que aprovou a petição ao CONSUNI, para suspensão do  
165 calendário acadêmico. O documento (conforme Anexo III desta Ata) foi lido ao plenário por  
166 um dos estudantes que o assinou. O conselheiro Danilo Martuscelli esclareceu que a  
167 proposta de suspensão do calendário visa a uma padronização das atividades acadêmicas,  
168 para que não haja mais de um calendário em andamento na UFFS. O conselheiro Christy  
169 Ganzert Pato destacou que não seria uma suspensão de atividades, mas uma adequação do  
170 calendário ao contexto das paralisações. O conselheiro Luis Claudio Krajevski informou  
171 que no *Campus* Laranjeiras do Sul houve um acordo entre os docentes de não se realizar  
172 greve antes da conclusão do semestre, e que o assunto voltaria a ser discutido antes de  
173 iniciar o segundo semestre letivo. Informou que há centros acadêmicos do *Campus* que  
174 decidiram não apoiar a paralisação das atividades acadêmicas. O conselheiro sugeriu que na  
175 comissão proposta pelo conselheiro Christy Pato houvesse representação da comunidade  
176 externa. O plenário também discutiu sobre atividades que não poderiam ser interrompidas e  
177 sobre possíveis implicações negativas em caso de suspensão do calendário acadêmico,  
178 como, por exemplo, em relação ao processo de reconhecimento de cursos de graduação,  
179 citado pelo conselheiro Luis Claudio Krajevski. O presidente expôs que a estrutura  
180 administrativa da universidade - Conselho Universitário e Reitoria - representaria o  
181 Ministério da Educação junto à UFFS, não lhe cabendo, portanto, promover a suspensão das  
182 atividades. O conselheiro João Alfredo Braida manifestou preocupação quanto ao fato de o  
183 CONSUNI, como estrutura administrativa e, portanto, a serviço do empregador - MEC,  
184 decidir pela suspensão de atividades acadêmicas. Após o debate, o presidente procedeu à  
185 votação para deliberar sobre a proposta. Foram contabilizados 24 (vinte e quatro) votos  
186 favoráveis, 13 (treze) votos contrários e 2 (duas) abstenções, sendo aprovada a resolução  
187 que suspende o calendário acadêmico da UFFS durante o período de greve docente e institui  
188 comissão para acompanhar as atividades de caráter essencial. Em seguida, o plenário  
189 designou por consenso os conselheiros para compor a comissão. Segue resolução aprovada:  
190 “O CONSUNI, considerando a paralisação de grande parte das atividades acadêmicas em  
191 seus campi, desde o dia 25 de junho de 2012, por força de deliberação da categoria  
192 docente, gerando, pois, situação de excepcionalidades. Considerando o princípio da  
193 indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Considerando os princípios do  
194 regime acadêmico adotados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFFS.  
195 Considerando a estrutura dos planos político-pedagógicos de cada curso e a importância  
196 do cumprimento dos respectivos planos de ensino. Resolve: **Art 1º** Suspende o calendário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

197 acadêmico da UFFS durante o período de paralisação grevista docente; **Art 2º** Designar  
198 comissão, composta pelos conselheiros abaixo discriminados, para fazerem o  
199 acompanhamento, em diálogo com o comando de greve, das atividades de caráter  
200 essencial, que não podem ser interrompidas. I - Antonio Alberto Brunetta; II - Carolina  
201 Bernardo; III - Diego dos Santos Borba; IV - Fernando Biazin; V - Giovana Paludo  
202 Giombelli; VI - Marlo Flávio Tessaro; VII - Wagner Tenfen. **Art 3º** Garantir que não  
203 haverá nenhum tipo de retaliação ao movimento grevista. **Art 4º** Esta resolução entra em  
204 vigor na data de sua publicação”. O presidente alertou os conselheiros sobre a insegurança  
205 jurídica que esta decisão implicava, dada sua complexidade e consequências  
206 administrativas. Em razão disso, informou que submeteria a resolução à Procuradoria  
207 Federal da República junto à UFFS, para análise e emissão de parecer. Passou-se ao item  
208 **2.3** Instituir comissão do CONSUNI para acompanhar o desenvolvimento do PDI e  
209 coordenar os debates em torno da expansão universitária da UFFS. O presidente passou a  
210 palavra ao conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto, que argumentou sobre a importância  
211 das ações dessa comissão, a qual garantiria a celeridade no trabalho de elaboração do PDI e  
212 a publicização desse processo junto ao Conselho Universitário. O conselheiro apresentou ao  
213 plenário proposta de resolução para regulamentar a matéria. A partir de questionamento do  
214 conselheiro Luis Claudio Krajevski, esclareceu que a comissão fará somente a supervisão  
215 do processo, emitindo pareceres, não interferindo no trabalho da Pró-Reitoria de  
216 Planejamento. O pró-reitor de planejamento esclareceu que não é a Pró-Reitoria que elabora  
217 o PDI, ela apenas sistematiza o material produzido pelos demais setores da Universidade.  
218 Destacou ainda que há um cronograma de trabalho que prevê a realização de debates sobre  
219 o PDI envolvendo toda a comunidade acadêmica e externa. Em regime de votação, o  
220 plenário aprovou por unanimidade a resolução proposta. Em seguida foram designados, por  
221 consenso, sete membros para compor a comissão. Segue texto da resolução aprovada: “O  
222 CONSUNI, considerando o art. 18 do Estatuto da UFFS, e a decisão tomada na 6ª sessão  
223 ordinária de 2012; Resolve: **Art. 1º** Instituir comissão de supervisão dos trabalhos de  
224 elaboração do PDI da UFFS, composta pelos seguintes membros: I – Adolfo Firmino da  
225 Silva Neto; II – Luis Claudio Krajevski; III – Benedito Silva Neto; IV – Fernando Zatt  
226 Schardosin; V – Anderson André Genro Alves Ribeiro; VI – Antonio Alberto Brunetta; VII –  
227 Maurício Kasper. **Art. 2º** Os objetivos do trabalho da comissão são os seguintes: I –  
228 garantir o respeito aos princípios institucionais da UFFS na elaboração do PDI; II –  
229 Manter o CONSUNI informado do andamento dos trabalhos, inclusive com acesso à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

230 documentação gerada pela equipe de sistematização da PROPLAN; III – Emitir parecer  
231 quando a minuta do PDI for entregue pela PROPLAN ao CONSUNI”. Passou-se ao item  
232 **2.4** Eleições gerais para cargos diretivos na UFFS. O presidente passou a palavra ao  
233 proponente, conselheiro Dilermando Cattaneo, o qual lembrou que a matéria foi incluída na  
234 5ª sessão ordinária a partir de proposta suscitada na assembléia geral de docentes do  
235 Campus Erechim, no dia quatorze de junho. A intenção seria criar comissão que pudesse  
236 elaborar um cronograma de ações para desencadear um processo eleitoral para os cargos  
237 diretivos da UFFS, de forma que os novos dirigentes pudessem assumir o mandato no início  
238 de 2013. O presidente, antes de iniciar o debate, esclareceu que o mandato *pro tempore* é  
239 estabelecido em lei, sendo o ministro da educação o agente com a prerrogativa legal para  
240 alterar essa disposição, conforme Lei nº 12.029/2009, art. 11, parágrafo único. Ressaltou  
241 que a parceria com o Ministério da Educação foi fundamental para a implementação da  
242 UFFS e continuará sendo, mesmo após realização de eleições. O presidente registrou o  
243 compromisso assumido de cumprir um mandato *pro tempore* de quatro anos, tempo  
244 considerado adequado para implementar as estruturas básicas para consolidar o projeto da  
245 UFFS. Depois, deverá encaminhar ao ministro da educação solicitação de autorização para  
246 encerrar o período *pro tempore*, desencadeando processo eleitoral. Esse tempo de quatro  
247 anos permitiria realizar um trabalho com tranquilidade e qualidade, de construção e  
248 consolidação das políticas e processos institucionais, de conhecimento mútuo das pessoas  
249 que constituem a universidade e de esclarecimento quanto ao processo de escolha de novos  
250 dirigentes. Em seguida, abriu-se espaço para manifestações do plenário. O conselheiro  
251 Antonio Alberto Brunetta argumentou que a comissão trabalharia na elaboração de um  
252 cronograma de atividades, estabelecendo os trâmites inerentes às eleições,  
253 independentemente das datas em que esse processo fosse ocorrer. Sugeriu que o período *pro*  
254 *tempore* não precisaria estar vinculado à implementação, entendendo que poderia haver um  
255 processo eleitoral antes de consolidar-se a implementação da Universidade. O conselheiro  
256 Benedito Silva Neto declarou que a atual gestão estaria sendo centralizadora, considerando  
257 fundamental a criação de espaços de discussão sobre o projeto da UFFS para desencadear  
258 um processo eleitoral. O conselheiro Luis Cláudio Krajevski ressaltou que seria  
259 imprescindível prever o detalhamento dos trâmites eleitorais no Regimento Geral. Nesse  
260 sentido, complementou a proposta inicial, sugerindo instituir comissão para elaborar minuta  
261 sobre o regimento geral das eleições da UFFS. O trabalho dessa comissão seria realizado  
262 sem delimitação de prazos e, após aprovadas, as regras seriam inseridas integralmente no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

263 Regimento Geral. Depois de aprovado o regimento, se desencadearia o processo eleitoral.  
264 Segundo o conselheiro, as demais discussões acerca desse assunto caracterizam-se como  
265 debate eleitoral, o que não seria pertinente para o momento. O conselheiro Adolfo Firmino  
266 da Silva Neto alertou quanto à necessidade de discutir sobre o processo eleitoral do  
267 Conselho Universitário, podendo essa comissão também atuar nesse regramento. O  
268 conselheiro João Alfredo Braida questionou sobre como os novos dirigentes fariam a gestão  
269 da UFFS, uma vez que a Universidade ainda não possui o seu regramento mínimo. Entende  
270 que deve se trabalhar para uma transição eficaz, para que a nova gestão possa assumir uma  
271 universidade num estágio avançado de implementação. O conselheiro Edegar Rotta  
272 acrescentou que, antes de realizar um processo eleitoral, é preciso produzir clareza sobre os  
273 conceitos de democracia e de autonomia universitária e também sobre o projeto da  
274 universidade. Propôs que o Conselho reservasse um tempo para discutir sobre seus  
275 regramentos básicos, avançando no que já havia sido definido em relação ao Regimento  
276 Geral. O conselheiro Antônio Inácio Andrioli manifestou a importância de se produzir  
277 consenso nas decisões do Conselho. Sistematizando o debate, destacou que parecia haver  
278 consenso quanto à necessidade de realização de eleições, quanto à instituição de uma  
279 comissão que trabalhe nesse processo e consenso quanto à necessidade de concluir o  
280 Regimento Geral. O presidente comunicou que a mesa iria apresentar na próxima sessão  
281 ordinária proposta de comissão para normatizar as eleições do CONSUNI. A partir do  
282 debate realizado, propôs ampliar o trabalho dessa comissão, que também elaboraria  
283 regulamentação das eleições gerais da UFFS para constar no Regimento Geral e elaboraria  
284 minuta de resolução com um detalhamento dessas normas. O plenário foi de consenso  
285 quanto à deliberar sobre essa proposta na próxima sessão. Por consenso, a sessão foi  
286 prorrogada por mais dez minutos. O conselheiro Luis Cláudio Krajevski afirmou que não  
287 haveria segurança jurídica para normatizar sobre eleições sem a aprovação do Regimento  
288 Geral, solicitando a presença do procurador federal junto à UFFS para orientar o Conselho  
289 quando deliberar sobre a matéria. O presidente afirmou que a atuação de uma comissão que  
290 trabalharia de forma vinculada com o Regimento Geral não iria ferir as disposições legais,  
291 não havendo, portanto, insegurança jurídica. O conselheiro Anderson Ribeiro manifestou a  
292 importância de ampliar o número de sessões do CONSUNI para deliberar sobre os  
293 regramentos básicos da UFFS. Sendo dezessete horas e vinte e seis minutos e não havendo  
294 mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Maser da Silva,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

295 Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente  
296 assinada por mim e pelo presidente.